



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

LEI Nº 2.012, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 14/11/2025

(Sessão)

"Altera o valor da subvenção para a entidade Asilo São José".

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito de Liberdade, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º inciso I da Lei Municipal nº 1.988/2025, que estabelece o valor da subvenção repassada para a entidade Asilo São José, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – Asilo São José R\$ 399.960,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Liberdade, em 14 de novembro de 2025.

LUCAS DE SOUZA
GARCIA:0952178
9662

Assinado de forma digital por
LUCAS DE SOUZA
GARCIA:09521789662
Dados: 2025.11.14 16:07:51
-03'00'

Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal